

II CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL N° 014/2023 – FAEPI

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR CONTEUDISTA QUALIFICA MAIS ITP/PROEX

Categoria 1 – Servidor IFAM / Categoria 2 – Prestador de Serviço (Membro Externo)

**CONVOCAMO O CANDIDATO ABAIXO LISTADO A MANIFESTAR
INTERESSE NA VAGA CLASSIFICADA CONFORME INSTRUÇÕES AO
FINAL DESDE DOCUMENTO.**

PROFESSOR CONTEUDISTA

CURSO INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES			
Candidato	Nota	Classificação	Categoria
Josiane Rodrigues da Silva	31	2°	1

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Prezado(a) Bolsista e Prestador de Serviço selecionado no Edital 014/2023 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA- PROFESSOR FORMADOR E CONTEUDISTA - QUALIFICA MAIS ITP/PROEX.

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI.

Envie todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail itpseduc@ifam.edu.br.

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** preenchida e assinada. (PARA TODOS OS CANDIDATOS)
2. Anexo IV - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata. (SOMENTE PARA SERVIDORES DO IFAM)
3. Anexo V - **Declaração de não acúmulo de bolsas**. (PARA TODOS OS CANDIDATOS)
4. **Declaração Funcional** emitida Pelo SIGRH (SOMENTE PARA SERVIDORES DO IFAM) DISPONÍVEL CONFORME MOSTRADO NA TELA ABAIXO.
5. **DOCUMENTOS PESSOAIS** (PARA TODOS OS CANDIDATOS)
 - Documento de Identificação oficial com foto;
 - CPF;
 - PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social).
 - Comprovante de Residência; e
 - Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário)

O prazo para envio dos documentos é até: 15/02/2022 às 23:59h.

Caso o candidato não envie a documentação por email dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Manaus-AM, 14 de fevereiro de 2023.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI

Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021